



JORNAL DO SINDÁGUA-DF

Órgão informativo do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de
Água e em Serviços de Esgotos do DF

JORNAL DA CATEGORIA DO SANEAMENTO DO DF

DATA-BASE 2022
AINDA SEM AVANÇOS
PÁG. 2

CONJUNTURA APONTA
PARA A NECESSIDADE
DE LUTA
PÁG. 3

SINDICATO AGRADECE
E HOMENAGEIA
PEDEVISTAS
PÁGS. 4 E 5

DEMISSÃO EM MASSA NA
EMPRESA PRIVATIZADA
DE ENERGIA DO DF
(NEOENERGIA)
PÁG. 6

SINDÁGUA-DF BUSCA
APOIO PARA
REABERTURA DO
ESCRITÓRIO DE
BRAZLÂNDIA
PÁG. 7

CNPC ALTERA
RESOLUÇÃO
DE RETIRADA
DE PATROCÍNIO
PÁG. 8



**DATA-BASE 2022
REPOSIÇÃO
INFLACIONÁRIA JÁ!**

**CONJUNTURA APONTA PARA A
NECESSIDADE DE LUTA!**



DATA-BASE 2022: NEGOCIAÇÕES AINDA NÃO APRESENTAM AVANÇOS

UMA REALIDADE INFLACIONÁRIA MUITO DIFÍCIL PARA OS TRABALHADORES



As negociações da data-base tiveram início no dia 28 de março, oportunidade em que o Sindágua-DF informou à comissão da Caesb (Ofício n.º 08/2022) sobre a deliberação da categoria de reivindicar a recomposição das perdas salariais acumuladas desde 2017, que totalizam cerca de 31%, conforme previsto na Cláusula 1.ª, parágrafo 2.º do ACT vigente até 2023.

Os representantes do Sindicato e da Caesb voltaram a se reunir no dia 31 de março. Na ocasião, foram discutidas alternativas financeiras, como a criação de uma Gratificação de Atividade de Saneamento (GAS), e mais, visando a manter os direitos da categoria conquistados nos últimos anos também foi debatida a prorrogação do ACT.

No reunião realizada no dia 5 de abril, outro ponto de destaque foi a busca de uma nova solução, isto é, além da GAS e da Prorrogação



do ACT, um parcelamento escalonado como alternativa para diminuir as perdas inflacionárias.

Na reunião seguinte, dia 12, o Sindágua-DF enfatizou que a Empresa deveria, nesse sentido, apresentar uma contraproposta condizente com sua situação financeira e com as expectativas da categoria.

Finalmente, na quinta reunião, dia 19 de abril, quando o coordenador da comissão apresentou **contraproposta de reajuste de 1,5%, somente sobre os salários** e condicionado ao reajuste tarifário que pode ou não ocorrer este ano, a critério do governador.

Além de não apresentar avanços, os representantes da Caesb evidenciaram a intenção de limitar as discussões da data-base 2022 à Cláusula Primeira, decorrente do gatilho fixado no ano passado, para reposição da perda inflacionária. Ainda na contraproposta final, o coordenador propôs algo que já é cláusula conquistada no ACT assinado em 2021, ou seja, o mesmo índice de 3,5% e a inflação dos últimos 12 meses sobre os benefícios sociais.

COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO
PROPOSTA CAESB **GARANTIDO EM 2021**

- 1) A PARTIR DE 1º/MAIO/2022 – REAJUSTE DE 3,5% (TRÊS E MEIO POR CENTO) NOS SALÁRIOS NOMINAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS;
- 2) A PARTIR DE 1º/MAIO/2022 – REAJUSTE CONFORME ÍNDICE DO INPC NAS CLÁUSULAS 7ª – DO AUXÍLIO TRANSPORTE; 8ª – DO AUXÍLIO CRECHE; 9ª – DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR; 10ª – DO ADICIONAL DE CONDUTOR ESPECIAL E 11ª – DO ADICIONAL DE CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO;
- 3) A CAESB CONCEDERÁ UM REAJUSTE DE 1,5% (HUM E MEIO POR CENTO) NOS SALÁRIOS NOMINAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, NO MÊS SUBSEQUENTE AO REAJUSTE TARIFÁRIO, FICANDO TAL REAJUSTE EFETIVAMENTE CONDICIONADO A AUTORIZAÇÃO PELO GOVERNO DA IMPLANTAÇÃO DO REAJUSTE TARIFÁRIO.

PROPOSTA 2022

Brasília, DF, em 19 de abril de 2022

Jair Tedeschi - Coordenador
CAESB-PRESIDÊNCIA
Jair Tedeschi
Assessor da Presidência

recibido 19/04/2022
Paulo César Sousa Cavêdo

DIEESE: CONJUNTURA APONTA PARA A NECESSIDADE DE LUTA

Como era esperado, a invasão na Ucrânia está afetando o desempenho da economia mundial, que já não era nada promissor antes mesmo do surgimento do conflito. As frentes de crise econômica são variadas, com a expectativa de elevação dos juros nos EUA e alguns indicadores sinalizando desaceleração da economia chinesa. Se os juros nos EUA se elevarem, será a reversão de uma política do seu banco central (o Federal Reserve) de quase uma década de juros muito baixos, tentando reanimar uma economia em crise estrutural. Além disso, a pandemia ainda não acabou.

A crise no contexto da economia brasileira

No Brasil, o governo insiste numa política neoliberal ultrapassada, que manterá a economia estagnada, com todas as suas nefastas consequências, especialmente o aumento do desemprego e a expansão da fome e da pobreza. Os números falam por si: no período de 2019 a 2022, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro apresentará um crescimento médio de 0,5% ao ano (se se confirmar o crescimento estimado pelo Banco Central de 0,3% para 2022.) Esse desempenho só será melhor do que o verificado no período do governo Temer, entre 2016 e 2018, em que a economia recuou 0,13% ao ano, em média.

Sob a ótica de desenvolvimento, a política econômica do atual governo é extremamente ineficaz e praticamente se limita a vender patrimônio público. Não há um esforço em aumentar investimentos públicos e privados (a taxa de investimento no período 2018-2020 foi de 15,6%, muito abaixo do período 2010-2014, que teve uma taxa de 20,5%, é também inferior a maioria dos países em 2020 e 2021), para recuperar o crescimento e a geração de empregos. O país precisa de uma reforma tributária, que aumente a cobrança de impostos dos mais ricos, como dos bancos, cujos lucros líquidos se elevaram quase 30% em 2021, em relação ao ano anterior, quando já tinham crescido bem acima do restante da economia.

A venda das estatais a preço irrisórios, a desnacionalização da economia, a destruição do mercado consumidor interno com o aumento do desemprego e da miséria, a erosão dos direitos trabalhistas, ou seja, essa política neoliberal fora de moda do governo Bolsonaro e de seu ministro Paulo Guedes, está levando o país a um verdadeiro “beco sem saída”. Ao mesmo tempo em que garante privilégios ao grande capital, segundo estudo da Unafisco Nacional (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), divulgado no início do ano passado, a estimativa é de que o governo federal tenha concedido R\$ 456,6 bilhões em benefícios tributários às grandes empresas, em 2021.

E no socorro às tragédias Na Bahia e em Minas Gerais em razão das graves enchentes, no final de 2021 e começo de 2022, acenou com um auxílio total às vítimas de apenas R\$ 50 milhões, sendo que até o final de dezembro, nos dois estados, já havia mais de 100.000 desabrigados/as.

Custo de vida continua em alta

A inflação em 2022 deverá ficar acima de 5%, de acordo com a maioria das estimativas dos agentes econômicos. A inflação mensal vem apresentando percentuais elevados, como no mês de janeiro (0,54%), o maior desde 2016, totalizando 10,38% em 12 meses, segundo IPCA-IBGE. Ao contrário de outros momentos, a inflação brasileira está no contexto de uma elevação mundial de preços. O índice de preços ao consumidor dos EUA, nos 12 meses até janeiro, subiu 7,5%, maior aumento desde junho de 1982, há quase 40 anos. De forma diferenciada, o mundo todo teve que enfrentar problemas semelhantes, na oferta de energia, no preço do frete, na falta de componentes para a indústria, e assim por diante. No Brasil, os reflexos foram mais graves porque esse cenário veio acompanhado da desvalorização do real e do desemprego em patamares muito elevados, com a consequente explosão da pobreza. Não foi por outra razão que o **Salário Mínimo Necessário estimado pelo DIEESE alcançou, em janeiro último, o valor de R\$ 5.997,14**, o que equivale a 4,95 vezes o valor do mínimo oficial de R\$ 1.212,00.



SINDICATO AGRADECE E HOMENAGEIA PEDEVISTAS

As trabalhadoras e aos trabalhadores que deixam a Caesb, nossos agradecimentos e votos de sucesso!

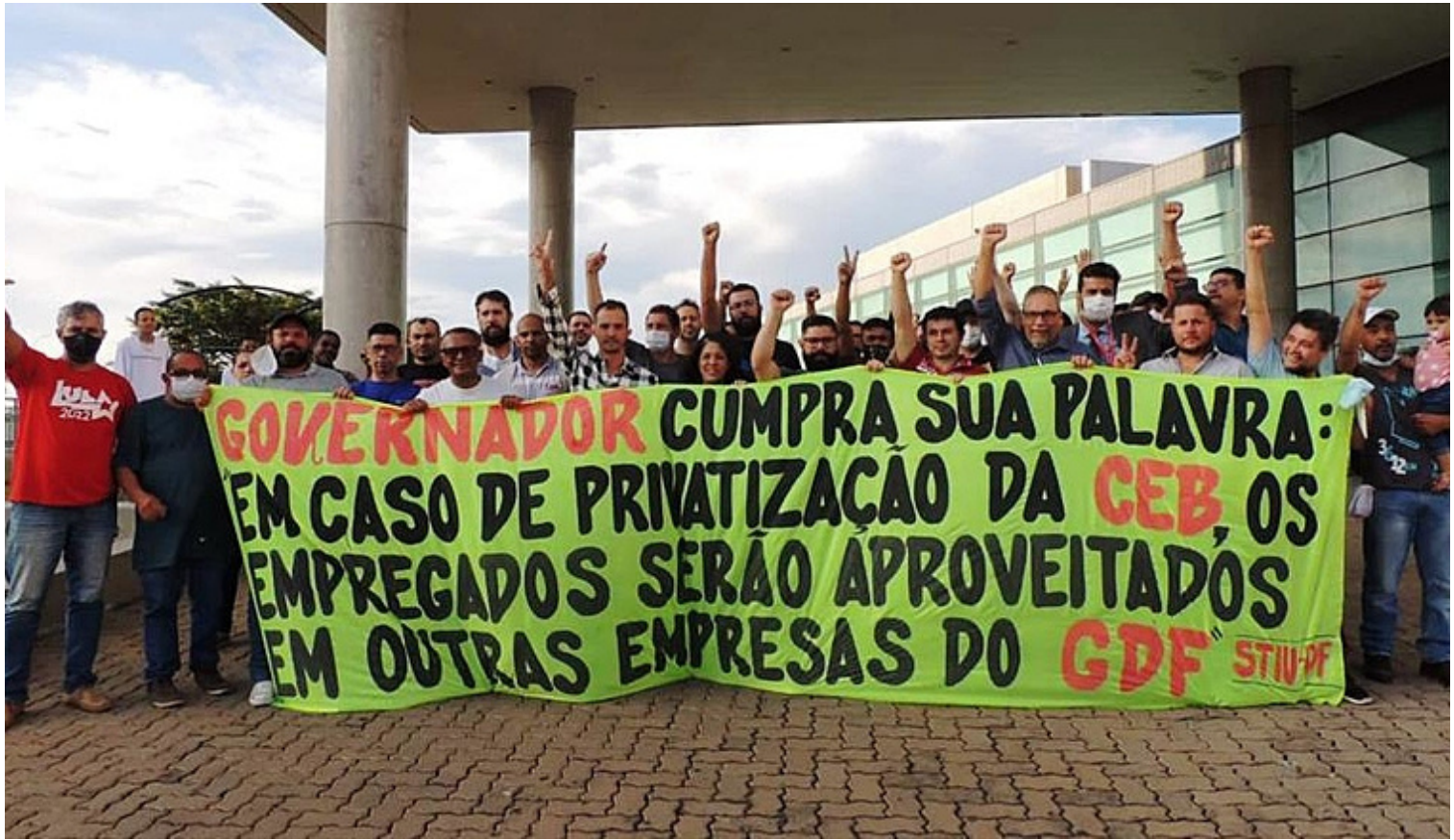
O tempo passou e, para alguns, é hora de descansar; para outros, é hora de encarar novos projetos. Seja qual for a motivação, nossos colegas que estão deixando a Empresa no PDV merecem todo o nosso reconhecimento e agradecimento por terem dedicado longos anos de suas vidas à construção da melhor Companhia de saneamento do Brasil e por terem lutado ao lado da categoria pela manutenção da nossa empresa pública e pelos importantes direitos que temos hoje. Cada conquista em nossa história conta com a participação desses valorosos trabalhadores e trabalhadoras.

Desejamos que tenham pleno sucesso nessa nova etapa!





NOTA DE REPÚDIO CONTRA A DEMISSÃO EM MASSA NA EMPRESA PRIVATIZADA DE ENERGIA DO DF (NEOENERGIA)



Em 2020, a Empresa de Energia Pública de Brasília (CEB) foi privatizada de maneira atropelada, e sem ouvir a população do DF, para o Grupo espanhol Iberdrola / Neoenergia.

As falsas promessas eram de melhorias no serviço, mais investimentos e de que não haveria demissões. Não demorou muito até aparecerem os reais objetivos da privatização ilegal que, segundo a Lei Orgânica do DF, deveria ter passado pela Câmara Legislativa, porém só foi submetida à Bolsa de Valores.

A população do DF sofre com a piora no serviço – as reclamações aumentaram mais de 90%! E mesmo com a contratação de mão de obra extremamente barata, já houve aumento de tarifa, enquanto a empresa privada lucra cada vez mais.

Neste mês de abril, mais uma mentira caiu por terra. O grupo espanhol promoveu demissão em massa de empregados experientes, e ainda disse que fará isso "sempre que necessário". Essa é a verdadeira face da privatização da CEB: serviço péssimo, caro e com trabalhador precarizado!

Lutar contra a privatização das empresas públicas e dos serviços essenciais é tarefa fundamental, a fim de que a população do Distrito Federal tenha tarifas justas e serviço de qualidade!



EXPEDIENTE

Diretoria Executiva (Triênio 2022/2025): Alberto (98294 8038), Deusnene, Esdras (99650 3240), Henrique (98445 1984), Irlan, Itamar (98402-0021), Paulo César (98445-1986), Pedro (Catitu) (98445 1989), Rodrigo (99225 9004). **Diretoria Colegiada:** SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: Adriana Nunes da Silva, Irlan Costa Santos e Pedro Cirqueira Medeiros. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E TRABALHISTAS: Rodrigo Marques da Rocha, Marcelo de Paula Alvim e Jucélia Gonzaga. SECRETARIA DE RELAÇÕES SINDICAIS: Itamar Nunes Martins, Aguiinaldo da Silva Lino e Paulo Henrique Muniz dos Santos. SECRETARIA DE POLÍTICA EXTERNA: Paulo César Bessa Cesário, Carlos Horácio Campos de Moraes e Rodrigo Pessoa de Carvalho. SECRETARIA DE IMPRENSA, DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Deusnene Lourenço de Lima, Henrique Mendonça de Faria e Marcus Valério Xavier Reis. SECRETARIA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS: Esdras Bacelar Moreira Salles, Ercília Ramos Ribeiro Moreno e Igor Pontes Aguiar. SECRETARIA DE FORMAÇÃO SINDICAL E CULTURA: Alberto Jorge da Rocha Silva, Marx Bruno dos Santo e Maria Goreth Gonçalves Nóbrega. SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS: Rodrigo Augusto Vieira de Souza, César Júlio Ferreira e Claudionor Rodrigues de Souza. SECRETARIA DE SAÚDE, HIGIENE, SEGURANÇA DO TRABALHO E APOSENTADOS: Fernanda da Silva Fernandes, Marcelo Germano Alencar e Márcio Montalvão dos Santos. CONSELHO FISCAL – Efetivos: Pedro Gonçalves Cordeiro, Sílvia Gomes Cruvinel e Walter Luiz Vinhal Júnior. Suplentes: Jussara Régia da Penha Silva, Sandro Livino de Siqueira e Wilton Pereira dos Santos. COMISSÃO DE ÉTICA – Efetivos: Maria Grazielle Lobato da Silva, Moisés da Silva Bandeira e Valeriano de Castro Júnior. Suplentes: Aline Neves Kalatalo, José Rodrigue de Lima e Rosemberg Gonçalves Leite **Edição:** Lécia Viana (RP 2715/DF). **Editoração eletrônica e arte-final:** Philippe Ribeiro. Tiragem: 2.000 exemplares. SDS – Ed. Venâncio VI – Sobrelojas 13, 14 e 15 - CEP: 70.393.900 - Brasília-DF. Tel.: 3323-8881 www.sindaguadf.org.br e-mail: sindaguadf@gmail.com

SINDICATO LUTA PELA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO ESCRITÓRIO DE BRAZLÂNDIA



Assim fica comprovada a má gestão da Companhia, de forma que se um trabalhador tem sua água cortada no dia, por exemplo, só conseguirá atendimento para solicitar a religação dias depois. Quem responderá por todos os dias em que não houve abastecimento de água?

Em continuidade à política de gestão, estamos vendo a terceirização irrestrita da área comercial. A quem interessa a precarização desse serviço, mesmo com um índice de satisfação de mais de 91% apontado pela população em 2021?

Nas visitas aos escritórios, o Sindicato tem constatado a precarização e o desmonte de uma área fundamental para a população; em alguns, os serviços foram suspensos pela falta de pessoal, e mesmo aqueles recém-inaugurados já foram fechados por mais de 20 dias devido a questões operacionais e de saúde. E não podemos esquecer aqueles trabalhadores que estão se desligando pelo PDV – alguns escritórios estão sem vistoriantes devido às aposentadorias.

Mesmo com tudo isso, a Caesb ainda prefere fazer a gestão terceirizada, ao invés de convocar concursados para repor o quadro de trabalhadores.

Não podemos aceitar o fechamento de nenhum posto de atendimento ao público, primeiro, porque a população é seriamente prejudicada; segundo, porque a Companhia não pode fechar escritórios sob a justificativa de falta de pessoal, sendo que há cadastro do concurso para convocação imediata; e terceiro, optar por terceirizar precariza a qualidade desses serviços e não garante a continuidade dos postos de trabalho.

Desde fevereiro, quando foi anunciado o fechamento do escritório de atendimento ao público de Brazlândia, o Sindágua-DF vem lutando para manter a unidade aberta à população daquela região administrativa e a continuidade dos postos de trabalho na cidade.

Por diversas vezes os dirigentes do Sindicato estiveram no escritório, oportunidades em que os trabalhadores apontaram a restrição do atendimento à população, que acontece somente por agendamento, isto é, o usuário que não tem acesso à internet fica impedido de ter o direito ao serviço de saneamento. O Sindicato também presenciou pessoas na porta do escritório buscando atendimento e sendo informados de que poderiam ser atendidos somente com agendamento para dias posteriores.



O Sindicato reuniu-se com os deputados distritais Fabio Felix (PSOL), Chico Vigilante (PT), Iolando (MDB) e Arlete Sampaio (PT) e outros para discutir a situação do escritório de Brazlândia

DIREITO DE RESPOSTA DA FUNDIÁGUA

O SINDÁGUA, no dia 14/01/2022 e no dia 28/01/2022, publicou em sua página na internet e em jornal impresso, matérias sobre o processo eleitoral da FUNDIÁGUA e a não homologação da candidatura do diretor do Sindicato, que necessitam dos devidos esclarecimentos, a fim de que não parem dúvidas sobre a lisura do processo.

O Conselho Deliberativo da FUNDIÁGUA é o órgão máximo da entidade, nos termos da Lei Complementar nº 108, de 2001, da Resolução CGPC nº 13/2004 e do Estatuto da entidade, devidamente aprovado pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Na condição de órgão máximo da estrutura de governança da FUNDIÁGUA, o Conselho Deliberativo aprovou os Regulamentos Eleitorais para os processos de escolha de integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade.

Nessas normas ficou estabelecida a criação de uma Comissão Eleitoral, composta por integrantes da CAESB, ASAP e FUNDIÁGUA (o SINDÁGUA foi convidado, mas declinou do convite). Tal comissão possuía funções executivas quanto ao processo eleitoral, sem que, com isso, o Conselho Deliberativo tivesse declinado de sua competência para a supervisão geral das eleições, incluindo a revisão dos atos da Comissão, dentre as quais a de homologar ou não candidaturas, conforme expressamente constou dos Regulamentos Eleitorais.

O Dirigente Sindical também ocupava o cargo de presidente do Conselho Fiscal da FUNDIÁGUA, função de mais alta relevância. Infelizmente, no momento de se inscrever para concorrer ao cargo de Conselheiro Deliberativo da FUNDIÁGUA, não entregou a documentação completa dentro do prazo fixado, prazo esse que foi respeitado pelos demais candidatos.

O Conselho Deliberativo, ao apreciar a questão, não teve outra alternativa senão a de rever o ato da Comissão Eleitoral e decidiu por não homologar a candidatura, conforme as razões expressas na ata da sua 299ª Reunião Extraordinária ocorrida em 12/01/2022:

“o CODEL entende que a concessão de tal medida caracterizaria afronta ao princípio da isonomia entre os candidatos, estabelecendo um tratamento diferenciado em detrimento daqueles que a tempo e modo, diante da divulgação do Edital e conhecimento dos requisitos, formulários e declarações necessárias, adotaram as medidas para seu pleno cumprimento dentro do período de inscrição nos moldes do divulgado, observando inclusive a incidência de eventuais intercorrências incidentais na obtenção dos documentos.”

Destaque-se que o Conselho Deliberativo já havia proferido decisões anteriores revogando a homologação de dois outros candidatos por motivo semelhante (documentação incompleta ou fora do prazo), tendo, inclusive, suspenso o processo eleitoral e reaberto o período de inscrições (confirmam-se as Atas da 298ª Reunião Extraordinária, ocorrida dia 17/12/2021, e da 297ª Reunião Extraordinária, datada de 06/12/2021).

Importa, por fim, registrar que o dirigente sindical recorreu ao Judiciário do Distrito Federal (processo nº 0702772-51.2022.8.07.0001) contra a FUNDIÁGUA, mas as decisões dos magistrados de primeira e de segunda instâncias deram razão à entidade, considerando válidas juridicamente a não homologação de sua candidatura. O autor desistiu da ação, que foi extinta e arquivada.

Portanto, a decisão do Conselho Deliberativo da FUNDIÁGUA foi respaldada pelo Judiciário, atestando a conformidade de sua decisão.

Com tais esclarecimentos, a FUNDIÁGUA traz aos participantes e assistidos de seus planos de benefícios a verdade dos fatos de maneira isenta, possibilitando um juízo de valor acurado sobre a conduta dos dirigentes de sua entidade de previdência, afastando qualquer dúvida quanto à lisura do processo eleitoral de 2022.

Diretoria da FUNDIÁGUA”

CNPC ALTERA RESOLUÇÃO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO



O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) aprovou, na reunião extraordinária do dia 10/03, mudanças na resolução CGPC n.º 11/2013, que trata da retirada de patrocínio de planos das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). Com as alterações aprovadas, a retirada de patrocínio passa a ser denominada “rescisão unilateral de convênio de adesão”, com os mesmos efeitos do fim do vínculo empregatício do participante com a patrocinadora. O participante do plano tem a opção de permanecer na condição de assistido e de autopatrocinado ou, ainda, optar pelo benefício proporcional diferido – essa possibilidade já estava prevista na resolução anterior.

A retirada de patrocínio (ou rescisão unilateral de convênio de adesão) não se aplica aos planos de benefícios de servidores públicos titulares de cargos efetivos patrocinados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios

A partir da publicação da nova resolução, caberá à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) normatizar a definição dos procedimentos necessários à retirada de patrocínio. Isso ocorreu pela decisão de simplificar a norma com a retirada dos itens que eram considerados de operacionalização da retirada de patrocínio.

Especialista consultado pela Anapar demonstra preocupação com a possibilidade de ressalvas no termo de retirada, que é um documento privado, firmado entre o patrocinador que se retira e a entidade, o que poderia ser considerado um “cheque em branco”, à revelia do participante e assistido.

(Fonte: <https://www.anapar.com.br/blog/cnpc-altera-resolucao-retirada-patrocinio>)